



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

O **Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba - CaraguaPrev**, inscrito no CNPJ sob nº 04.332.948/0001-03 por intermédio de seu Presidente, informa que se encontra aberta **DISPENSA DE LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL** nos termos do **Artigo Nº 75, II da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

- **Apresentação das Propostas:**

Até as 15:00 do dia 16/06/2026

- **Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação:**

compras@caraguaprev.sp.gov.br

- **Referência do tempo:**

Horário de Brasília (DF)

1.OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de **05 (cinco)** certificados digitais padrão ICP-Brasil, modelo A3 Pessoa Física, destinado à autenticação eletrônica, assinatura digital de documentos, acesso seguro a sistemas governamentais, plataformas institucionais e demais ambientes eletrônicos utilizados pelo CaraguaPrev.

Demanda criada pela:

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 09/2026

2.FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA

2.1. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Aviso de Contratação Direta poderão solicitar os esclarecimentos em até 24h úteis antes da data fixada para apresentação das propostas, e preferencialmente pelo mesmo e-mail designado para o envio das propostas:

compras@caraguaprev.sp.gov.br

3.DAS PROPOSTAS

3.1. A proposta deverá conter a indicação do VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS SERVIÇOS e ainda:

a) Conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contado(s) da data de apresentação das propostas. Na falta de tal informação será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;



b) O(s) preço(s) do valor total dos serviços e produtos deve(m) ser cotado(s) em moeda nacional, em algarismo e por extenso, com centavos de no máximo 02 (DUAS) casas decimais após a vírgula. Caso seja apresentado preço com mais de 02 (DUAS) casas decimais após a vírgula, o(a) Comprador(a)(a) considerará apenas as 02 (DUAS) primeiras casas decimais, sem qualquer tipo de arredondamento;

c) Especificação clara, completa e detalhada dos serviços e produtos ofertados, conforme definido no Termo de Referência;

3.2. A documentação necessária à participação na presente Dispensa de Licitação, compreendendo os documentos referentes à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente;

3.3. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ indicado no cadastro da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente Dispensa de Licitação;

3.4. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração;

3.5. A apresentação da proposta vinculará a empresa ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao processo;

3.6. A participação no processo importa em total, irrestrita e irretroatável submissão das empresas proponentes às condições deste Aviso de Contratação Direta.

3.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. As empresas declaradas vencedoras deverão enviar a documentação de habilitação junto com a proposta. Os referidos documentos deverão estar dentro de seu prazo de validade ou expedidos no máximo com antecedência de 90 (noventa) dias;

4.2. A administração realizará verificação de autenticidade da documentação enviada;

4.3. Da documentação:

a) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos.



Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

- b) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Negativa Correccional perante a Controladoria-Geral da União (CGU) e a Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- f) Certidão de regularidade fiscal municipal, que deverá ser feita por meio da certidão relativa a tributos mobiliários;
- g) Documento válido com foto, dos sócios da empresa ou dos representantes legais (RG ou equivalente).
- h) A licitante deverá apresentar documento que comprove seu credenciamento ou vínculo operacional com Autoridade Certificadora regularmente credenciada perante a ICP-Brasil/ITI, apta à emissão de certificados digitais compatíveis com as especificações previstas neste Termo de Referência.

4.4. Se a empresa for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

5.1. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso de Contratação Direta serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação;

5.2. Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou se a empresa desatender às exigências de habilitação, a Administração examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação da participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Aviso de Contratação Direta. Também nessa etapa o Comprador(a) poderá negociar com a participante para que seja obtido preço melhor;

5.3. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Aviso de Contratação Direta, o objeto será ratificado ao autor da proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL**;

5.4. Para esta Dispensa a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos.

6.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente dispensa correrão por conta da(s) seguinte(s) dotações orçamentárias:



032101|09.272.0148.2072.3.3.90.39.99 – outros serviços de pessoa jurídica.

7.DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável do CaraguaPrev, após conferência de todos os responsáveis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.2. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pelo CaraguaPrev, por ocasião a empresa deverá apresentar junto com a Nota Fiscal, Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, a Dívida Ativa da União e Seguridade Social, a Certidão Débitos Trabalhistas (CNDT) e o Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, dentro de seus períodos de validade.

7.3. A Nota Fiscal de fornecimento do objeto em questão deverá ser obrigatoriamente eletrônica;

7.4. Em caso de necessidade de providências por parte da empresa vencedora, os prazos de pagamento serão suspensos e considerados a entrega do(s) produto(s) em atraso, sujeitando-a a aplicação de multa e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na legislação e neste Aviso de Contratação Direta.

8.PENALIDADES

8.1. Pela inexecução total da obrigação objeto da aquisição será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento.

8.2. Pela inexecução parcial do ajuste será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Fornecimento.

8.3. O atraso no fornecimento dos materiais sujeitará a empresa vencedora à multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor da Autorização de Fornecimento por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia, que após o período poderá ser considerada inexecução total ou parcial do ajuste, conforme o momento da autorização de fornecimento.

9.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A empresa é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da empresa que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a anulação da Autorização de Fornecimento, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

9.2 Fica assegurado ao CaraguaPrev, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente procedimento, dando ciência as participantes, na forma da



legislação vigente, poderá ainda, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, ser:

a) Adiada a data de cadastramento de propostas;

b) Alterada as condições do presente Aviso de Contratação Direta, com fixação de novo prazo para a dispensa;

9.3. É facultado ao Comprador(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase do processo, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

9.4. As empresas intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Comprador(a), sob pena de desclassificação/inabilitação;

9.5. As normas que disciplinam este Processo serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

9.6. As empresas assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o CaraguaPrev não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo;

9.7. O CaraguaPrev, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar ou anular a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado da autoridade competente;

9.8. As empresas não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento.

9.9 Constituem anexos deste Aviso de Contratação Direta, dele fazendo parte integrante:

TERMO DE REFERÊNCIA

MODELO DE PROPOSTA

Caraguatatuba, 10 de junho de 2026

Pedro Ivo de Sousa Tau
Presidente do CaraguaPrev
Certificado ANBIMA CPA-10





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir as condições necessárias para a contratação de empresa especializada para fornecimento de **05 (cinco)** certificados digitais padrão ICP-Brasil, modelo A3 Pessoa Física, destinado à autenticação eletrônica, assinatura digital de documentos, acesso seguro a sistemas governamentais, plataformas institucionais e demais ambientes eletrônicos utilizados pela Administração Pública.

A contratação visa assegurar maior segurança, autenticidade, integridade e validade jurídica nas operações eletrônicas realizadas pelos servidores autorizados do Instituto, permitindo o adequado desempenho das atividades administrativas e o atendimento às exigências legais relacionadas ao uso de certificação digital no âmbito da Administração Pública.

2. FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para garantir a continuidade das atividades administrativas eletrônicas realizadas pelo Instituto, especialmente no que se refere à assinatura digital de documentos oficiais, envio de informações aos órgãos de controle, acesso a sistemas governamentais, plataformas bancárias, eSocial, Receita Federal, Tribunal de Contas, CADPREV, COMPREV e demais sistemas que exigem autenticação por certificado digital padrão ICP-Brasil.

O certificado digital constitui ferramenta indispensável para assegurar validade jurídica, autenticidade, integridade e segurança das informações trafegadas eletronicamente, além de proporcionar maior eficiência administrativa, redução de custos operacionais, eliminação gradual do uso de papel e conformidade com as exigências legais aplicáveis aos atos administrativos digitais.

A contratação também se justifica pela necessidade de garantir continuidade operacional dos serviços institucionais, evitando indisponibilidade de acessos e interrupções em procedimentos administrativos essenciais em decorrência de expiração ou ausência de certificação digital válida.

2.1 PREVISÃO LEGAL

A presente contratação é balizada pelos preceitos definidos no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelo Decreto Municipal nº 1.789/2023, que regulamenta a Nova Lei de Licitações no âmbito do Município de Caraguatatuba/SP.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A solução compreende o fornecimento de certificado digital padrão ICP-Brasil, tipo A3 Pessoa Física, emitido por Autoridade Certificadora credenciada junto ao Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI.

O certificado deverá ser compatível com os principais sistemas utilizados pela Administração Pública, permitindo autenticação segura, assinatura digital de documentos eletrônicos e acesso a plataformas governamentais e institucionais.

A emissão deverá ocorrer mediante validação presencial, por videoconferência ou outro método oficialmente autorizado pela ICP-Brasil, observando todas as exigências técnicas e normativas aplicáveis.

A solução deverá contemplar todas as etapas necessárias para emissão e funcionamento do certificado digital, incluindo:

- validação cadastral;
- emissão do certificado;
- suporte técnico para instalação e utilização;
- orientações básicas ao usuário;
- garantia de funcionamento;
- revogação quando necessária;
- suporte necessário para emissão, instalação e regular funcionamento inicial do certificado digital.

O certificado deverá possuir validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses, salvo disposição diversa definida pela Administração no momento da contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS GERAIS DA SOLUÇÃO

O certificado digital fornecido deverá atender integralmente aos padrões ICP-Brasil, sendo emitido por Autoridade Certificadora devidamente credenciada perante o ITI.

O certificado deverá permitir:

- assinatura digital de documentos;



- autenticação em sistemas eletrônicos;
- envio de declarações e informações fiscais;
- acesso seguro a plataformas governamentais;
- utilização em sistemas previdenciários, contábeis, financeiros e administrativos.

A solução deverá apresentar plena compatibilidade com sistemas operacionais Windows e navegadores amplamente utilizados pela Administração.

4.2 REQUISITOS TÉCNICOS

O certificado deverá:

- ser do tipo A3 Pessoa Física;
- possuir padrão ICP-Brasil;
- permitir armazenamento em mídia criptográfica compatível;
- utilizar algoritmos de segurança reconhecidos pela ICP-Brasil;
- possuir cadeia de certificação válida;
- permitir utilização em assinadores digitais e sistemas governamentais.

A solução deverá garantir confidencialidade, integridade e autenticidade das transações eletrônicas realizadas.

4.3 VALIDAÇÃO E EMISSÃO

A validação da identidade do titular deverá ocorrer conforme normas da ICP-Brasil, mediante apresentação da documentação obrigatória.

A emissão poderá ocorrer presencialmente, por videoconferência ou por outro método oficialmente autorizado pelo ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação).

A contratada deverá disponibilizar suporte ao usuário durante o processo de emissão e instalação.

4.4. DO SUPORTE TECNICO

A contratada deverá fornecer suporte técnico durante toda a vigência do certificado digital, garantindo atendimento adequado para instalação, configuração, utilização e funcionamento do certificado digital



emitido. O suporte deverá contemplar orientações aos usuários, esclarecimento de dúvidas operacionais, auxílio em casos de bloqueio, revogação, reinstalação e demais ocorrências relacionadas à utilização do certificado digital nos sistemas governamentais e institucionais utilizados pela Administração.

O atendimento deverá ocorrer por meio de canais oficiais disponibilizados pela CONTRATADA, tais como telefone, e-mail, sistema de chamados ou atendimento eletrônico equivalente, em horário comercial, sem prejuízo de atendimentos emergenciais quando necessários para garantir a continuidade das atividades administrativas do CaraguaPrev.

4.5 DA DISPONIBILIDADE DO DISPOSITIVO CRIPTOGRÁFICO (TOKEN)

O CaraguaPrev já possui dispositivo criptográfico do tipo token compatível com certificação digital padrão ICP-Brasil, motivo pelo qual a presente contratação destina-se exclusivamente ao fornecimento e emissão do certificado digital A3 Pessoa Física, não sendo necessário o fornecimento de novo token, mídia criptográfica ou qualquer outro dispositivo físico por parte da CONTRATADA. A empresa contratada deverá assegurar que o certificado digital emitido seja plenamente compatível com o dispositivo atualmente utilizado pela Administração, garantindo seu adequado funcionamento para assinatura digital de documentos, autenticação eletrônica e acesso aos sistemas governamentais e institucionais utilizados pelo Instituto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 PRAZO DE EXECUÇÃO

A emissão do certificado digital deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da documentação necessária e validação do titular.

5.2 ENTREGA

Considera-se concluída a execução do objeto após a emissão válida do certificado, a disponibilização para utilização e a confirmação de funcionamento pelo usuário.

5.3 QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão obedecer integralmente às especificações deste Termo de Referência, podendo a Administração rejeitar, no todo ou em parte, serviços executados em desacordo com as exigências estabelecidas. Eventuais inconsistências deverão ser corrigidas pela contratada sem ônus adicional para a Administração.

6. DOS CRITÉRIOS DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

6.1. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA



A proposta comercial deverá ser apresentada de forma clara e detalhada, contendo todas as informações necessárias para perfeita compreensão do objeto ofertado, incluindo especificações do certificado digital, prazo de validade, condições de emissão, suporte técnico disponibilizado e demais características pertinentes à execução do objeto contratado.

Os valores apresentados deverão considerar todos os custos diretos e indiretos necessários ao integral cumprimento do objeto, incluindo tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, despesas administrativas, suporte técnico e quaisquer outros custos incidentes sobre a contratação, não sendo admitida posterior cobrança adicional à Administração.

6.2. DA VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

6.3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global, desde que atendidas integralmente todas as especificações técnicas e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

7. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

a) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos.

Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI; Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ.

b) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Negativa Correccional perante a Controladoria-Geral da União (CGU) e a Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

c) Certidão de Regularidade junto à Secretaria da Fazenda Pública Estadual;

d) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);



f) Certidão de regularidade fiscal municipal, que deverá ser feita por meio da certidão relativa a tributos mobiliários;

g) Documento válido com foto, dos sócios da empresa ou dos representantes legais (RG ou equivalente).

h) Experiência e Capacidade Técnico-Operacional: Considerando que o objeto da presente contratação consiste exclusivamente no fornecimento de certificado digital padrão ICP-Brasil A3 Pessoa Física, caracterizado como serviço comum, padronizado, de baixa complexidade técnica e execução imediata, fica dispensada a exigência de apresentação de atestado de capacidade técnica, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

A medida observa os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, competitividade e ampla participação de interessados, tendo em vista que a aptidão da empresa para execução do objeto encontra-se intrinsecamente vinculada ao seu regular credenciamento junto à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil e ao Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, condição suficiente para comprovar sua habilitação técnica para emissão de certificados digitais válidos em território nacional.

A licitante deverá apresentar documento que comprove seu credenciamento ou vínculo operacional com Autoridade Certificadora regularmente credenciada perante a ICP-Brasil/ITI, apta à emissão de certificados digitais compatíveis com as especificações previstas neste Termo de Referência.

i) As certidões, quando não houver prazo de validade expresso, terão seu vencimento considerado como até 90 (noventa) dias contados da data de emissão.

j) Não serão aceitos protocolos referentes a solicitações feitas às repartições competentes quanto aos documentos acima mencionados.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS REFERENCIAIS

8.1. Os valores referenciais estimados da contratação, aferidos conforme pesquisa de mercado, são os seguintes:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Certificado Digital A3 Pessoa Física padrão ICP-Brasil	05	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

8.2. O preço total estimado da contratação fundamenta-se conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.



8.3. Os preços estimados especificados neste Termo de Referência, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admitida a adjudicação do objeto por preços superiores aos especificados neste Termo de Referência.

8.4. Nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, desde que devidamente justificado, permanecendo assegurada a divulgação dos quantitativos e das demais informações necessárias à adequada formulação das propostas. No presente caso, a opção pelo orçamento sigiloso visa preservar a competitividade do certame e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. A divulgação prévia do valor estimado pode induzir os licitantes a ajustarem suas propostas ao limite máximo aceitável, reduzindo a possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos e comprometendo a efetiva disputa.

A medida também busca mitigar riscos de conluio ou alinhamento artificial de preços, reforçando a isonomia entre os participantes e promovendo maior eficiência na utilização dos recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade, da moralidade e da supremacia do interesse público.

Ressalta-se que o sigilo não prevalecerá perante os órgãos de controle interno e externo, garantindo-se plena transparência e rastreabilidade dos atos administrativos, conforme disposto no inciso I do art. 24 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, registra-se que não se trata de licitação cujo critério de julgamento seja o de maior desconto, hipótese em que o preço estimado ou o máximo aceitável deveria constar expressamente do edital, nos termos do parágrafo único do referido artigo.

9. DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

9.1. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto será recebido provisoriamente no ato da disponibilização/emissão do certificado digital, para verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação do pleno funcionamento do certificado digital, compatibilidade com o token já pertencente ao CaraguaPrev e validação de acesso aos sistemas utilizados pela Administração.

9.2. DA FISCALIZAÇÃO

A execução do objeto será acompanhada por servidor designado pela Administração, competindo-lhe verificar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência, especialmente quanto à regular emissão do certificado digital e seu adequado funcionamento.



Caso sejam identificadas inconsistências, incompatibilidades ou irregularidades, a CONTRATADA deverá promover a regularização sem ônus adicional para a Administração.

10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

10.1. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, em até 15 (quinze) dias após apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto, desde que comprovada a regular emissão e funcionamento do certificado digital.

10.2. DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

A liquidação somente ocorrerá após:

- emissão válida do certificado digital;
- confirmação de funcionamento;
- compatibilidade com o token já pertencente ao CaraguaPrev;
- atendimento integral das especificações previstas neste Termo de Referência.

10.3. DAS RETENÇÕES LEGAIS

Quando do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação aplicável.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou irregularidade fiscal da CONTRATADA, o pagamento ficará suspenso até a devida regularização, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

11. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Considerando a natureza do objeto, caracterizado como fornecimento imediato e de baixa complexidade, a contratação poderá ser formalizada por meio de Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, ficando dispensada a celebração de contrato administrativo formal.

11.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



A CONTRATADA deverá fornecer o certificado digital em conformidade com as especificações deste Termo de Referência, responsabilizando-se pela regular emissão, validade e funcionamento da solução fornecida.

11.3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA responderá pelos vícios, falhas ou incompatibilidades eventualmente constatadas na solução fornecida, devendo promover a regularização necessária sem custos adicionais para a Administração.

12. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATAÇÃO

A escolha pela contratação de empresa especializada para fornecimento de certificado digital padrão ICP-Brasil justifica-se pela necessidade de garantir autenticidade, validade jurídica e segurança nas operações eletrônicas realizadas pela Administração. A utilização de certificados digitais tornou-se indispensável para acesso aos sistemas governamentais, assinatura eletrônica de documentos oficiais, envio de obrigações legais e execução de procedimentos administrativos digitais.

Além disso, a contratação assegura maior eficiência operacional, redução de riscos relacionados à segurança da informação e conformidade com as normas vigentes aplicáveis à Administração Pública.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As dotações orçamentárias vinculadas a contratação são 09.272.0148.2072.3.3.90.39.99 – outros serviços de pessoa jurídica.

13.2. A futura contratação foi incluída no PCA com estimativa de despesa em todos os meses do exercício fiscal sob a rubrica outros serviços de pessoa jurídica.

Caraguatatuba, 10 de junho de 2026

Paulo Henrique Passos do Nascimento
Diretor Administrativo





ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Fornecedor:

CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Fax: _____ e-mail: _____

Dados bancários para pagamento:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Obs.: a conta deverá ser no CNPJ da favorecida

Pelo presente formulamos proposta comercial para Contratação de empresa especializada para fornecimento de certificado digital padrão ICP-Brasil, modelo A3 Pessoa Física, destinado à autenticação eletrônica, assinatura digital de documentos, acesso seguro a sistemas governamentais, plataformas institucionais e demais ambientes eletrônicos utilizados pela Administração Pública, conforme anexo I – termo de referência.

SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Contratação de empresa especializada para fornecimento de certificado digital padrão ICP-Brasil, modelo A3 Pessoa Física, destinado à autenticação eletrônica, assinatura digital de documentos, acesso seguro a sistemas governamentais, plataformas institucionais e demais ambientes eletrônicos utilizados pela Administração Pública, conforme anexo I – termo de referência.	05 (cinco)		

VALOR TOTAL R\$ ____ (____)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados do fornecimento da mesma.

Pagamento: em até 15 (quinze) dias corridos após a entrega da nota fiscal.

(assinatura do representante legal/carimbo)